

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COMPRA DIRETA Nº 175/2024

ID CidadES/TCE-ES: 2024.027E050001.09.0029

A Prefeitura Municipal de Guaçuí-ES, torna público, de acordo com as disposições contidas no art. 2º, inciso I, da do Decreto Municipal nº 13.455 e no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, a dispensa de licitação, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO (ITEM A ITEM), Locação de brinquedos para o dia das crianças, com participação exclusiva de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual e correlatos, conforme disposto no Aviso de Dispensa. O início de **recebimento da proposta** será a partir das **08h30min do dia 22/10/2024** e o fim do **recebimento da proposta** será **até às 17h00 do dia 24/10/2024**. Os envelopes com as propostas e documentos abaixo relacionados deverão ser lacrados e PROTOCOLADOS na Prefeitura, com identificação na parte externa do envelope ( Nome, CNPJ da Empresa e o número da COMPRA DIRETA na qual pretende participar) e direcionados ao Setor de Compras conforme Decreto de nº 13.455. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras, no horário de 08h às 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, na sede da Prefeitura Municipal de Guaçuí – Praça João Acacinho, 01, centro, Guaçuí-ES, ou pelo telefone (28) 3553-1378 ou enviados via email: [comprasguacui@gmail.com](mailto:comprasguacui@gmail.com).

A entrega e chegada das propostas até o Setor de Compras é de RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA do licitante, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao setor de compra ou à PMG responsabilidade por eventuais danos decorrentes da não chegada da proposta, ainda que por terceiros.

Caberá ao licitante acompanhar a divulgação do vencedor no site eletrônico do PNCP, bem como a publicação de cada COMPRA DIRETA no porta de transparência do Município de Guaçuí.

O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e entrega dos envelopes no protocolo..

**OBJETO:** Locação de Brinquedos para o dia das Crianças

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTD	UND
1	TOTO PEBOLIM	10	UND
2	AIR SOCCER	10	UND
3	CAMA ELÁSTICA 4,3 M	20	UND
4	PISCINA DE BOLINHA	10	UND
5	MULT PARK	10	UND
6	TOBOGÃ INFLÁVEL	10	UND
7	CAMA ESLÁSTICA 2.5M	10	UND

## ANEXOS

ANEXO I – Termo de Referência;

ANEXO II – Relação de Documentação exigida para Habilitação;

ANEXO III – Modelo de Proposta; ANEXO

IV – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

ANEXO V – Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e inexistência de fatos impeditivos;

ANEXO VI – Declaração de atendimento ao art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;

Guaçuí-ES, 21 de outubro de 2024.

**Graziele Gouvêa Rodrigues**

**Setor de Compras**

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1 – Objeto

Contratação de empresa especializada em realização de eventos para o dia das crianças nas escolas, através de dispensa de licitação.

#### 2 – Descrição Detalhada do Objeto (especificação)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTD	UND
1	TOTO PEBOLIM	10	UND
2	AIR SOCCER	10	UND
3	CAMA ELÁSTICA 4,3 M	20	UND
4	PISCINA DE BOLINHA	10	UND
5	MULT PARK	10	UND
6	TOBOGÃ INFLÁVEL	10	UND
7	CAMA ESLÁSTICA 2.5M	10	UND

#### 3 – Capacidade Técnica

Não se aplica.

#### 4 – Capacidade Financeira

Não se aplica.

## 5 – Contextualização e Justificativa

A contratação de uma empresa especializada para aluguel de brinquedos para o dia das crianças é de suma importância para que o evento seja bem sucedido e organizado, podendo oferecer diversão e lazer.

Uma empresa especializada garante o sucesso e visa atender a satisfação dos educandos para com o evento, pois ajudam na estética das apresentações, sincronia e engajamento dos participantes, valorizando a data como um dia especial para todas as crianças.

## 6 – Estimativa de Custos

### QUADRO RESUMO DE COTAÇÕES

#### ● PREÇOS OBTIDOS ATRAVÉS DE COTAÇÃO DIRETA COM CONTABILIDADES DO MUNICÍPIO:

De acordo com a pesquisa de mercado, as empresas que oferecem o trabalho no melhor preço encontrado foram:

VECEDOR	FESTAMANIA CNPJ Nº 11.077.014/0001-20	R\$ 18.850,00
---------	---------------------------------------	---------------

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – LOTE 01:

**Unidade:** Secretaria Municipal de Educação;

**Função:** 12 – Educação;

**Subfunção:** 361 – Ensino Fundamental;

**Programa:** 0013 – De A a Z Vamos Aprender;

**Projeto/Atividade:** : 2.025 - manut. Ativ. Do ensino fundamental - outras despesas.

**Natureza da despesa:** 33903900000 - outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.

**Ficha:** 0000028.

**Fonte:** 150000250000-1001 - receita de impostos e de transferência de impostos - MDE.

**Valor:** R\$ 18.850,00 (Dezoito mil, e oitocentos e cinquenta reais).

## 7 – Interesse Público:

A contratação de uma empresa especializada para locação de brinquedos para o dia das crianças é de suma importância para os educandos da rede municipal de ensino, uma vez que as escolas desenvolverem atividades lúdicas e educacionais que estimula o aprendizado por meio de brincadeiras, podendo oferecer ideias inovadoras, promovendo habilidades sociais, emocionais e cognitivas.

Uma empresa especializada nesse tipo de evento garante o sucesso e visa atender a satisfação de todos os espectadores para com o evento, pois ajuda na estética das apresentações e engajamento dos participantes, a valorização do brincar dentro do ambiente escolar tem sido amplamente reconhecida como uma ferramenta essencial para o desenvolvimento infantil.

Portanto, um investimento valioso e necessário para o dia das crianças. Cuidando dos detalhes essenciais para fazer a diferença.

#### 8 – Tipo de Contratação

	Contrato		Adesão a Ata de Registro de Preço
	Carta Contrato		Ata de Registro de Preços
X	Autorização de Compra		
Condição Especial:			

#### 9 – Modo de Fornecimento

X	Única		Mensal
	Parcelado		Por demanda
	Outro (Condição especial)		PLE Planilha de Levantamento de Eventos
Condição Especial: Conforme demanda.			

#### 10 – Local de Entrega/Execução

O Serviço deverá ser prestado em todas as instituições de ensino da rede municipal de Guaçuí-ES, sendo elas:

##### Zona Rural

EM Guiomar Soares Azevedo;  
EM José Antônio de Carvalho;  
EM Honório Pedro Siqueira;  
EM Prof.<sup>a</sup> Elvira Bruzzi;

##### Zona Urbana

EM Deocleciano de Oliveira/ Av. Espírito Santo, 72 – Centro;  
EM Eugênio de Souza Paixão/ Av. Sergio R.J. Couzzi, s/n - Horto Florestal;  
EM Anísio Teixeira /R. Senador Atílio Vivacqua, 93 – Centro;  
EM Isaura Marques da Silva /CAIC Av. José Ferraz Moulin, s/n – Bairro São Miguel;  
CEMEI Maria Célia de Paula Muruci / Av. Sergio R.J. Couzzi, s/n - Horto Florestal;  
CEMEI Creche Dona Niquita /Loteamento Antônio Francisco Moreira – 2ª etapa;  
CEMEI Creche Municipal Regina Célia Campos Barroso Ribeiro/ R. Custódio Tristão, nº44  
Bairro: Centro;  
CEMEI Creche Maria Margarida Rodolfo Silva /Rua: Teodora Leal Valentim, s/nº, Bairro:  
Quincas Machado;  
CEMEI Creche Maria Umbelina da Silva /Projetada, s/n – Bairro: Balança;  
CEMEI Creche Rita Perdigão/ Av. José Ferraz Moulán, s/n – Bairro: São Miguel;  
CEMEI Creche Vilma de Paula Ridolfi Ferreira /Loteamento Manoel Monteiro Torres –  
Rod. NorivalCouzi – BR 482. S/N;  
CEMEI Zélia Vianna de Aguiar /Av. Francisco Lacerda de Aguiar, 132 – Bairro: Centro;  
CEMEI Maria de Fátima Sofiste Moura / Av. Espírito Santo nº314;

#### 11 – Prazo de Entrega/Execução (Cronograma Físico)

O prazo e condições de garantia para o serviço a ser prestado será imediata a partir da emissão da nota fiscal que deverá ser devidamente encaminhada pelo e-mail [helidapirovani@edu.guacui.es.gov.br](mailto:helidapirovani@edu.guacui.es.gov.br) 03 (três) dias antes da entrega do serviço.

#### 12 – Prazo de Desembolso (Cronograma Financeiro)

O pagamento será realizado após a iniciação do serviço, tendo em vista que trata-se de uma licença, com isso, o pagamento deve ser realizado em uma só parcela. Bem como emissão da nota fiscal e esta encaminhada para os e-mails [helidapirovani@edu.guacui.es.gov.br](mailto:helidapirovani@edu.guacui.es.gov.br), juntamente das certidões de regularidade da empresa junto aos órgãos públicos com prazo máximo de 30 (trinta) dias.

**13 – Vigência do Contrato**

Não se aplica.

**14 – Amostra/ Modelo**

Não se aplica.

**15 - Entrega provisória**

Não se aplica.

**16 – Entrega definitiva**

Não se aplica.

**17 – Regras de sustentabilidade**

Não se aplica.

**18 – Detalhamento do “Benefícios e Despesas Indiretas” (BDI)**

Não se aplica.

**19 – Índice de Correção**

O índice de correção será o menor na data do pedido administrativo.

**20 – Deveres das Partes**

**Compete à Contratada:**

- a) entregar o objeto de acordo com as condições e prazos propostos neste Termo de Referência e mantê-los em pleno funcionamento dentro do período da garantia;
- b) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante;
- c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta, conforme dispõe o inciso XVI, do artigo 92, da Lei nº 14.133/21;
- d) garantir a execução qualificada do contrato durante o período de garantia.

**Compete à Contratante:**

- a) efetuar o pagamento após a entrega do objeto em caso de aceitabilidade;
- b) definir o local para entrega;
- c) designar servidor (ou comissão de, no mínimo, 3 três membros, na hipótese do parágrafo 2º do art. 8º da Lei nº 14.133/21) responsável pelo acompanhamento e fiscalização na entrega do objeto.

**21 – Sanções**

De acordo com a Lei 14.133/21.

**22 – Caução Contratual**

Não se aplica.

**23 – Publicação da Ratificação de dispensa/Inexigibilidade.**

Diário oficial e no Portal da Transparência.

**24 – Responsável pela JUSTIFICATIVA da necessidade de contratação:**

Nome do Servidor: **Sayonara Toledo Da Silva Gil**

Cargo: **Secretária Municipal de Educação**

Matrícula:**902026**

Assinatura:

---

**25 – Responsável pela ELABORAÇÃO da especificação dos itens:**

Nome do Servidor: **Helida Aparecida Borges Pirovani**

Cargo: **Superintendente Administrativo**

Matrícula:**902059**

Assinatura:

---

**26 – Responsável pela APROVAÇÃO da especificação dos itens:**

Nome do Servidor: **Sayonara Toledo Da Silva Gil**

Cargo: **Secretária Municipal de Educação**

Matrícula:**902026**

Assinatura:

---

**27 – Responsável pela ELABORAÇÃO dos quantitativos dos itens:**

Nome do Servidor: **Helida Aparecida Borges Pirovani**

Cargo: **Superintendente Administrativo**

Matrícula:**902059**

Assinatura:

---

**28 – Responsável pela APROVAÇÃO dos quantitativos dos itens:**

Nome do Servidor: **Sayonara Toledo Da Silva Gil**

Cargo: **Secretária Municipal de Educação**

Matrícula:**902026**

Assinatura:

---

**29 – Responsável pela ELABORAÇÃO do Termo de Referência ou Projeto Básico.**

Nome do Servidor: **Helida Aparecida Borges Pirovani**  
Cargo: **Superintendente Administrativo**  
Matrícula: **902059**  
Assinatura:

---

**30 – Responsável pela APROVAÇÃO do Termo de Referência ou Projeto Básico.**

Nome do Servidor: **Sayonara Toledo Da Silva Gil**  
Cargo: **Secretária Municipal de Educação**  
Matrícula: **902026**  
Assinatura:

---

**31 - Responsável pela ELABORAÇÃO de pesquisa de mercado.**

Nome do Servidor: **Helida Aparecida Borges Pirovani**  
Cargo: **Superintendente Administrativo**  
Matrícula: **902059**  
Assinatura:

---

**32 – Responsável pela APROVAÇÃO de pesquisa de mercado.**

Nome do Servidor: **Graziele Gouvea Rodrigues**  
Cargo: **SuperintendenteMunicipaldeCompraseServiços**  
Matrícula: **904253**  
Assinatura:

---

**33 – Responsável pela Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e o número do documento.**

Não se aplica.

**34 – Responsável pela justificativa da razão da escolha do fornecedor ou executante.**

Não se aplica.

**35 – ResponsávelpelaRATIFICAÇÃOdacontrataçãodireta:**

Prefeito de Guaçuí/ES: **MarcosLuizJauhar**

**36 – ResponsávelpelaAUTORIZAÇÃO deaberturadoprocessolicitatório:**

Prefeito de Guaçuí/ES: **MarcosLuizJauhar**

**37 –Responsável pelo termodeRATIFICAÇÃOdadispensa/inexigibilidade:**

Prefeito de Guaçuí/ES: **MarcosLuizJauhar**

**38 – Nomeação do GESTOR do Contrato:**

Nome do Servidor: **Sayonara Toledo Da Silva Gil**

Cargo: **Secretária Municipal de Educação**

Matrícula: **902026**

Assinatura:

---

**39 – Nomeação do FISCAL do Contrato:**

Nome do Servidor: **Helida Aparecida Borges Pirovani**

Cargo: **Superintendente Administrativa**

Matrícula: **902059**

Assinatura:

---

**40 – Responsável pela elaboração do Benefícios e Despesas Indiretas.**

Não se aplica.

**SAYONARA TOLEDO DA SILVA GIL**

Secretária Municipal de Educação

**ANEXO II**

**RELAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO**

**1. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:**

**1.1** - Comprovante de inscrição e de situação cadastral do **CNPJ**;

**1.2** - Prova de Regularidade de Tributos Federais e Dívida Ativa da União – Certidão Conjunta PGFN, RFB;

**1.3** - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

**1.4** - Comprovante de regularidade para com a Fazenda Pública Estadual do domicílio ou da sede da licitante, por meio de certidão emitida pelo órgão estadual competente;

**1.5** - Certidão de Regularidade com a Fazenda Pública do Município sede da empresa, com validade na data de abertura da licitação;

**1.6** - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

**1.7** - Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

**1.8** - Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

## **2. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**2.1** - Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou por meio eletrônico através de sítio eletrônico do Tribunal de Justiça, em data não superior a 60 dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar do documento.

## **3. DA REGULARIDADE SOCIAL:**

**3.1** - Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, **conforme modelo constante no Anexo VI.**

## **4. APRESENTAÇÃO DOS DEMAIS ANEXOS:**

**4.1** – MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (**ANEXO IV**);

**4.2** – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO (**ANEXO V**);

**4.3** - MODELO DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES(**ANEXO V**).

### **ANEXO III**

#### **MODELO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL**

#### **PROPOSTA COMERCIAL**

À

***Prefeitura Municipal de Guaçuí***

***Dispensa de Licitação DE Compra Direta nº 175/2024***

Proposta comercial para o **Dispensa de Licitação De Compra Direta N° 175/2024**  
– conforme as condições e especificações constantes nesse Aviso e seus Anexos.

**RAZÃO SOCIAL:**

**CNPJ:**

**ENDEREÇO:**

**TELEFONE:**

**E-MAIL:**

- a) Declaro que nos preços propostos, encontra-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas do Edital e seus Anexos.
- b) A validade dos preços e condições desta proposta é de 90 (noventa) dias a contar da data de abertura do procedimento.
- c) O prazo de garantia dos produtos é de \_\_\_\_\_.

Local e Data.

\_\_\_\_\_  
Assinatura Identificável  
(nome do representante da empresa)  
Razão Social  
CNPJ

#### ANEXO IV

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À

*Prefeitura Municipal de Guaçuí*  
*Comissão de Licitação*

***Aviso de Dispensa de Licitação da Compra Direta nº 175/2024***

#### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede na rua/avenida \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_ na cidade \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Célula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_, SSP/\_\_\_\_\_ e inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARA que se enquadra nas condições de MICROEMPRESA (ME) ou EMPRESA DE PEQUENO

PORTE (EPP), constituídas na forma de Lei Complementar nº 123/2006. Declara ainda que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Local e Data

---

Assinatura Identificável  
(nome do representante da empresa)  
Razão Social  
CNPJ

#### ANEXO V

#### MODELO DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

À

*Prefeitura Municipal de Guaçuí*

*Comissão de Licitação*

***Aviso de Dispensa de Licitação da Compra Direta nº 175/2024***

#### DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO.

O(s) abaixo assinado(s), na qualidade de responsável (is) legal (is) pela Empresa

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_

DECLARA, **sob as penas da lei**, que satisfaz plenamente todas as exigências

habilitatórias previstas no Aviso de Dispensa, em obediência ao disposto no inciso I do art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, bem como inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data.

---

Assinatura Identificável  
(nome do representante da empresa)  
Razão Social  
CNPJ

**ANEXO VI**

**MODELO DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES**

À  
***Prefeitura Municipal de Guaçuí***  
***Comissão de Licitação***  
***Aviso de Dispensa de Licitação de Compra Direta nº 175/2024***

**DECLARAÇÃO**  
**(modelo conforme Decreto Federal nº 4.358, de 5 de setembro de 2002)**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(ª) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, declara que não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que a empresa não possui menores de dezoito anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

**Ressalva:**

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (\_\_\_\_).  
**(marcar com um "x" o espaço acima, em caso afirmativo).**

Local e Data.

---

Assinatura Identificável  
(nome do representante da empresa)  
Razão Social  
CNPJ